



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/12/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 562/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando criação de um viveiro de mudas no Distrito de Nova Casa Verde representa uma ação estratégica para o desenvolvimento sustentável.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo possibilitar:

- a) Produção de mudas nativas, frutíferas e ornamentais, ampliando a arborização urbana e rural;
- b) Apoio a projetos ambientais, incluindo recuperação de áreas degradadas e proteção de nascentes;
- c) Fortalecimento da agricultura familiar, com acesso facilitado a mudas de qualidade;
- d) Educação ambiental, envolvendo escolas e a comunidade local em atividades de conscientização e preservação;
- e) Geração de trabalho e renda, por meio de parcerias e programas socioambientais.

Diante da importância ambiental, social e econômica desta iniciativa, a implantação do viveiro no distrito trará benefícios diretos à população e contribuirá para políticas públicas sustentáveis no município.

Nova Andradina, MS 26 de novembro de 2025.

ADELAR BELO - PT
Vereador